CONTRATO DE Nº 109/2017 REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2016 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA E PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA .

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua José Marocco, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.131/0001-70, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL, Senhor **MARCIANO MAURO PAGLIARINI** Prefeito Municipal , doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a PALOMA CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 09.656.330/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. (a) **JOELMA MORETO**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 016.392.819-32, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Contrato Nº. 82/2016, de 06 de outubro de 2016, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Contrato antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CONSIDERANDO, o disposto na Cláusula 4ª do referido instrumento contratual: "O custo apresentado caracterizando o preço unitário e global para a aquisição do material será reajustado de acordo com o seguinte critério: Reajuste anual conforme índice divulgado pelo Governo Federal".
.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o valor de R$ 48.236,36 (Quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais com trinta e seis centavos) referente à tabela INPC de abril de 2016 à abril de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA: - As demais clausulas do contrato nº 82/2016 permanecem inalteradas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

NOVA ITABERABA – SC, 28 de junho de 2017.

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
Prefeito Municipal

JOELMA MORETO
Representante Legal

JAIMIR ANTONIO LUPATINI
Fiscal do Contrato

VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA
O presente contrato cumpre os requisitos exigidos pela Lei das licitações, pelo que de acordo com o que estabelece o art. 38 Parágrafo Único da referida Lei, o dou como aprovado.

MAURO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS
OAB-SC 23.347